

**TERRITÓRIO
PORTUGAL.**

**Elaboração do Programa Nacional da
Política de Ordenamento do Território**
da decisão de elaboração à discussão pública

Cronologia e Pareceres

Maio 2006



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficha Técnica

Elaborado por:

DGOTDU

Editado por:

DGOTDU, Maio de 2006



ÍNDICE

1. Antecedentes.....	1
2. Elaboração da proposta técnica do PNPOT.....	1
3. Acompanhamento da elaboração da proposta técnica do PNPOT.....	3
4. Proposta técnica do PNPOT – versões apresentadas pelo Gabinete PNPOT.....	6
5. Pareceres emitidos	8
6. Concertação.....	10
7. Síntese do processo de elaboração da proposta técnica do PNPOT.....	12

ANEXOS

ANEXO 1 – PARECER DA COMISSÃO CONSULTIVA DE 28 DE ABRIL DE 2005 E ANEXOS

ANEXO 2 – OUTROS PARECERES

- Parecer do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
- Parecer da Grande Área Metropolitana do Algarve
- Parecer da Área Metropolitana de Lisboa
- Parecer da Área Metropolitana do Porto
- Parecer da Câmara Municipal de Aljezur
- Parecer da Câmara Municipal de Alcoutim



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO



1. Antecedentes

1. Nos termos do disposto na Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto (Lei de bases da política de ordenamento do território e de urbanismo), o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica e âmbito territorial, cujas directrizes e orientações fundamentais traduzem um modelo de organização espacial que terá em conta o sistema urbano, as redes, as infra-estruturas e os equipamentos de interesse nacional, bem como as áreas de interesse nacional em termos agrícolas, ambientais e patrimoniais.
2. De acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro¹, diploma que desenvolve as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, o PNPOT estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.
3. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2002, de 11 de Abril, determinou a elaboração do PNPOT, incumbindo a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) de promover essa elaboração.
4. A 18 de Fevereiro de 2003, através do Despacho n.º 3335/2003 (MCOTA), foi criada uma equipa de projecto para apoio à elaboração do PNPOT, designado Gabinete PNPOT, a funcionar no âmbito da DGOTDU e coordenada pelo Professor Doutor Jorge Gaspar.

2. Elaboração da proposta técnica do PNPOT

5. O apoio técnico à elaboração do PNPOT foi formalizado por via da celebração de protocolos entre a DGOTDU e as seguintes instituições universitárias:

Domínio	Entidade	Data de assinatura
Elaboração da proposta técnica do PNPOT	Universidade de Lisboa (Centro de Estudos Geográficos / Gabinete do PNPOT)	10 de Julho de 2003
Sistema de Informação Geográfica	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Departamento de Geografia)	
Mobilidade e transportes	Instituto Superior Técnico (Centro de Sistemas Urbanos e Regionais)	9 de Outubro de 2003
Estratégias de desenvolvimento económico e a sua integração no modelo territorial	Instituto Superior de Economia e Gestão (Centro de Investigações Regionais e Urbanas)	
Apoio técnico-jurídico	Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente)	10 de Outubro de 2003

¹ Alterado pelos Decretos-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril e n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

6. O Instituto da Conservação da Natureza assegurou o apoio técnico nos domínios da conservação da natureza, protecção da biodiversidade e do património natural.
7. De acordo com o estabelecido nos protocolos foram apresentados os seguintes relatórios de progresso:

Relatórios	Data	Descrição do conteúdo
1º Relatório	Setembro de 2003	Estrutura do relatório: <ul style="list-style-type: none">▪ Introdução▪ Metodologia geral, aspectos referentes ao protocolo entre a DGOTDU e a Universidade de Lisboa▪ Gestão de Informação de Base Territorial e Sistemas de Informação Geográfica▪ Apresentação de documentos de referência - versão preliminar
2º Relatório (Relatório de Progresso)	Novembro de 2003	Primeiro exercício de cruzamento de informação disponível e já trabalhada, com as orientações estratégicas definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2002, de 11 de Abril. Avaliação da adequação da metodologia proposta e verificação de lacunas para a elaboração do PNPOT. Dificuldades processuais - obtenção de informação.
3º Relatório (Transformações na ocupação do território: retrospectivas e tendências)	Fevereiro de 2004	Composto por 7 volumes: I - Síntese II - População III - Recursos naturais, ambiente, património e riscos IV - Economia V - Povoamento VI - Infra-estruturas e equipamentos VII - Instrumentos normativos
4º Relatório (Portugal 2020/2030 – Ocupação do Território: Cenários de Enquadramento Demográfico e Macroeconómico)	Maiο de 2004	Estrutura do relatório: <ul style="list-style-type: none">▪ Introdução – metodologia e síntese conclusiva da análise anterior▪ Cenários demográficos territorializados▪ Cenários de organização espacial das actividades económicas Este relatório encerra a segunda fase do processo de elaboração da proposta técnica, apresentando uma síntese conclusiva dos trabalhos anteriores. Apresenta uma estrutura diferente dos anteriores relatórios, contendo cenários tendenciais que a equipa considerou darem resposta aos objectivos da RCM n.º 76/2002, de 11 de Abril.
5º Relatório (Relatório de Progresso)	Julho de 2004	Estrutura do relatório: <ul style="list-style-type: none">▪ Proposta preliminar baseada na RCM n.º 76/2002, de 11 de Abril de 2002▪ Apresentação de proposta de metodologia de trabalho para a elaboração da proposta técnica, tendo como referência os objectivos estratégicos definidos na RCM n.º 76/2002, considerando a



		<p>necessidade de:</p> <ul style="list-style-type: none">- elaboração de uma tipologia de NUTS III, como base territorial da reflexão sobre a coerência dos cenários e as estratégias necessárias;- análise das potencialidades e das perspectivas de crescimento económico e de evolução demográfica em cada NUT III e suas implicações para o ordenamento do território;- implicações ambientais do crescimento económico e da evolução demográfica por NUT III;- apresentação e discussão das propostas do Gabinete PNPOT para o ordenamento do território a interlocutores privilegiados (Sistema de Pontos Focais, Comissão Consultiva e outros);- definição de uma proposta técnica (final) de PNPOT (relatório e programa de acção).
--	--	---

3. Acompanhamento da elaboração da proposta técnica do PNPOT

8. A Resolução n.º 76/2002, que determinou a elaboração do PNPOT, estabeleceu, ainda, que a sua elaboração fosse acompanhada por um Sistema de Pontos Focais (SPF), integrando os representantes de entidades da Administração directa e indirecta do Estado e entidades das Regiões Autónomas, e por uma Comissão Consultiva (CC), composta por representantes de entidades da sociedade civil.
9. A CC integrou os seguintes representantes de interesses económicos, sociais e ambientais: Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação Nacional de Freguesias, Confederação da Indústria Portuguesa, Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, Associação Empresarial de Portugal, Confederação dos Agricultores de Portugal, Confederação Nacional de Agricultura, Confederação do Turismo Português, Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, União Geral de Trabalhadores, Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas, Ordem dos Arquitectos, Ordem dos Engenheiros, Associação dos Urbanistas Portugueses, Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas, Associação Portuguesa de Geógrafos, Associação Profissional de Arqueólogos² e Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente.
10. O SPF integrou representantes de serviços e entidades da Administração Pública central com atribuições relevantes nas áreas da indústria, energia, turismo, comércio, agricultura, desenvolvimento rural, florestas, pescas, administração portuária, transportes, comunicações, habitação, recursos geológicos, conservação da natureza, património arquitectónico e arqueológico, educação, saúde, desporto, segurança, protecção civil e defesa nacional, designados por despacho dos ministros competentes em razão da matéria, e ainda, representantes das Regiões Autónomas, designados pelos respectivos Governos Regionais.
11. O SPF, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2004, de 11 de Novembro, passou a integrar a CC prevista na já citada Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2002, de 11 de Abril.

² Entidade que veio a integrar a Comissão Consultiva através da alteração à composição desta estrutura de acompanhamento, introduzida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2004, de 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

12. Durante os trabalhos de elaboração da proposta técnica, foram realizadas reuniões plenárias com os referidos órgãos de acompanhamento e reuniões de carácter sectorial com alguns dos seus membros, com vista à discussão e emissão de pareceres sobre os diversos relatórios apresentados pelo Gabinete PNPOT. As entidades do Sistema de Pontos Focais disponibilizaram ainda a informação que lhes foi solicitada para a elaboração da proposta técnica.
13. Foram realizadas as seguintes reuniões plenárias dos dois órgãos de acompanhamento:

13.1 - *Comissão Consultiva*

Data da reunião	Síntese da agenda
12 de Novembro de 2003	Apresentação de: <ul style="list-style-type: none">▪ Objectivos;▪ Metodologia de elaboração da proposta técnica do PNPOT;▪ Primeiro relatório; Apreciação e discussão.
21 de Abril de 2004	Apresentação de: <ul style="list-style-type: none">▪ Preparação dos cenários para o ordenamento do território, com incidência nos domínios demográfico e económico;▪ Conclusões do 3º relatório - Transformações na Ocupação do Território: Retrospectiva e Tendências; Apreciação de discussão
18 de Junho de 2004	Apresentação e discussão do 4º Relatório - <i>Portugal 2020-2030 - Ocupação do Território: Cenários de Enquadramento Demográfico e Macroeconómico.</i>
6 de Dezembro de 2004	Apresentação e discussão da proposta técnica do PNPOT (<i>Relatório e Programa de Acção</i>) Discussão da metodologia para elaboração do parecer da Comissão Consultiva.
24 de Janeiro de 2005	Apreciação e discussão de: <ul style="list-style-type: none">▪ Pareceres emitidos individualmente pelos membros da CC;▪ Documento intitulado "Parecer da Comissão Consultiva", elaborado pela secção da sociedade civil.
2 de Março de 2005 <i>(desde esta data as reuniões da CC integram o SPF)</i>	Reformulação da metodologia para emissão do parecer final da Comissão Consultiva.
6 de Abril de 2005	Continuação da agenda da reunião anterior, considerando os pareceres individuais entretanto emitidos e o parecer conjunto da CC – secção da sociedade civil. Preparação da reunião plenária subsequente para aprovação do parecer da CC, sobre proposta de parecer a apresentar pela DGOTDU com base nos pareceres recebidos.
28 de Abril de 2005	<ul style="list-style-type: none">▪ Aprovação da alteração ao regimento da Comissão Consultiva▪ Aprovação das actas das reuniões anteriores da CC▪ Aprovação do parecer da CC <i>Nota:</i> O parecer da CC foi aprovado com as seguintes menções: <ul style="list-style-type: none">- Conhecimento à CC do teor da versão da proposta técnica resultante da concertação- Informação da CC sobre a proposta técnica a submeter a discussão pública após adequação pelo Governo



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.2 - Sistema de Pontos Focais

Data da reunião	Resultados da reunião
29 de Outubro de 2003	<p>Apresentação dos objectivos a atingir e da metodologia geral de elaboração do PNPOT. Os comentários dos participantes incidiram:</p> <ul style="list-style-type: none">na necessidade de articular o PNPOT com outros instrumentos de planeamento de nível europeu e nacional,no papel que o PNPOT pode e deve desempenhar na criação de uma cultura de planeamento e de valorização do território,em questões relativas à metodologia proposta,dúvidas levantadas pelos representantes das Regiões Autónomas quanto ao seu modo de participação na elaboração do PNPOT.
21 de Janeiro de 2004	<p>Apresentação do relatório de Novembro de 2003. Comentários e pedidos de esclarecimento por parte dos participantes.</p>
31 de Março de 2004	<p>Apresentação de um breve ponto da situação dos trabalhos, informando que a equipa se encontrava a ultimar a preparação dos cenários para o ordenamento do território, com incidência em dois domínios: o demográfico e o económico. Balanço dos trabalhos já realizados, e esclarecimento de que o 3º Relatório - "Transformações na Ocupação do Território: Retrospectiva e Tendências", deveria ser entendido como um documento de trabalho.</p>
15 de Junho de 2004	<p>Apresentação de um breve ponto da situação dos trabalhos. Informação de que a partir dos cenários seria feita uma tipologia territorial, de modo a definir um conjunto de propostas por segmentos territoriais e de que, simultaneamente, seria dado início à realização de reuniões sectoriais e regionais para início da discussão sobre as orientações estratégicas do PNPOT. Apresentação do 4º Relatório, <i>Portugal 2020-2030 – Ocupação do território: cenários de enquadramento demográfico e macroeconómico</i>. Indicação da necessidade de correcção de detalhes no relatório e alterações sobre os diversos sectores.</p>
6 de Dezembro de 2004	<p>Recolha de pareceres sectoriais, dos quais seriam extraídos os contributos comuns, para obter um parecer único do SPF sobre a proposta de PNPOT. Discussão da proposta do PNPOT - <i>Relatório e Programa de Acção (versão de Novembro de 2004)</i>. Questões pontuais relativamente às preocupações dos diversos representantes em relação à proposta em análise.</p>
19 de Janeiro de 2005	<p>(Reunião com os elementos do SPF que tinham emitido parecer sobre a versão de Novembro de 2004) Apresentação de um quadro de análise dos diversos pareceres recebidos, onde constavam, devidamente identificadas, as sugestões aceites, as sugestões a considerar e que mereciam discussão, as sugestões que já se encontravam integradas no documento em análise e as sugestões que não tinham sido aceites pela equipa, acompanhadas da respectiva justificação.</p>
5 de Abril de 2005	<p>Reunião para emissão de parecer por parte do SPF, a ser discutido na reunião plenária da CC no dia 6 de Abril. Da reunião resultaram as seguintes conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none">Durante o período de discussão pública, o documento (versão da proposta do PNPOT) seria objecto de parecer por parte das universidades enunciadas no Despacho n.º 4779/2005 do MAOT, assim como pelo público em geral; o referido documento poderia ser reformulado depois de dado por concluído o período de discussão pública, de sessenta dias úteis.Todos os pareceres acompanhariam a proposta que seria submetida a discussão pública.Reiterado o pedido de, até ao dia seguinte, os presentes enumerarem as cinco questões consideradas essenciais na respectiva óptica sectorial, para efeitos de concertação, e que habilitariam, também, uma eventual elaboração do parecer final da CC.



4. Proposta técnica do PNPOT - versões apresentadas pelo Gabinete PNPOT

13. O Gabinete PNPOT apresentou, de acordo com a metodologia aprovada e contando com as contribuições resultantes do acompanhamento realizado pela CC e SPF, quatro versões da proposta técnica do PNPOT, todas constituídas por um Relatório e Programa de Acção:

Proposta técnica (versões)	Entrega	Síntese do conteúdo
1ª Versão	Novembro de 2004	<p>Estrutura da proposta:</p> <p>Relatório:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Introdução▪ Enquadramento Geoestratégico▪ Tendências e Desempenho do Território▪ Os espaços Regionais: o Desempenho económico, perspectivas e opções▪ Portugal 2020 <p>Programa de acção:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ O programa de políticas sectoriais▪ O programa para as regiões▪ Gestão e governo do território <p>O Relatório faz uma abordagem de nível supranacional do território nacional e identifica os 25 grandes problemas para o ordenamento do território nacional até 2025. Divide o território nacional em 12 grandes espaços regionais, que constituirão o suporte do modelo territorial do País e aos quais aplica os quatro cenários estudados pela equipa: cenário de endogeneização, cenário tendencial, cenário de aglomeração e cenário de indiferenciação. Da análise desenvolvida resultaram 5 pontos determinantes para as políticas de ordenamento do território. Apresenta ainda uma proposta de modelo territorial, correspondendo à síntese dos possíveis objectivos para o desenvolvimento futuro do país.</p> <p>O Programa de Acção estabelece os princípios, as orientações, os objectivos estratégicos e operativos e as medidas para concretização da política de desenvolvimento territorial. Apresenta seis objectivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Salvaguarda e valorização dos recursos naturais e promoção da sua utilização sustentável, garantindo a protecção dos valores ambientais, património natural, paisagístico e cultural.▪ Estruturação do território nacional na perspectiva da estratégia de desenvolvimento económico-social sustentável do país, promovendo uma maior coesão territorial e social, bem como a adequada integração em espaços supra-nacionais, considerando nomeadamente as dimensões transfronteiriças, europeias e transatlânticas.▪ Definição de princípios, orientações de ocupação e transformação do solo pelas actividades humanas que promovam a coesão social e a competitividade, observando o princípio da sustentabilidade e visando a produção de formas integradoras de ocupação e transformação dos espaços, edificados e não edificados, que favoreçam a salvaguarda da estrutura ecológica urbana, a renovação dos ecossistemas, a valorização dos espaços verdes e a mobilidade sustentável, combatam a excessiva especialização funcional, contrariem situações de segregação e exclusão e permitam a valorização dos assentamentos humanos.▪ Promover a equidade no acesso a infra-estruturas, equipamentos colectivos e serviços de interesse geral, essenciais para a melhoria da qualidade de



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

		<p>vida das populações e para a competitividade das empresas, de forma a estimular o desenvolvimento local e regional.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Consolidação da Sociedade de Informação e do Conhecimento, suportada por um modelo territorial facilitador e acelerador do processo de convergência real com a União Europeia, apoiando a emergência das actividades mais intensivas em conhecimento e contribuindo para a coesão económico-social, cultural e territorial.▪ Compatibilização e articulação de políticas, estratégias e instrumentos de base territorial, incluindo os de âmbito sectorial, respeitando os princípios da subsidiariedade e da coordenação, e estimulando a participação da sociedade civil na concretização das metas e prioridades neles estabelecida, designadamente através de instrumentos de contratualização. <p>Para cada dos objectivos apresenta um quadro com as orientações/ medidas em que o mesmo se desdobra, a entidade responsável, a fonte de financiamento, a meta temporal, o nível institucional de integração e a escala cartográfica (se aplicável).</p> <p>O programa para as regiões descreve a situação actual e a proposta de estratégia de desenvolvimento, com orientações para o ordenamento do território.</p> <p>No capítulo sobre a gestão e governo do território, aborda as questões da governança e o desafio do desenvolvimento sustentável no ordenamento do território.</p>
2ª Versão	Fevereiro de 2005	<p>Introduz alterações resultantes das reuniões do Gabinete PNPOT com algumas das entidades da CC e SPF, relacionadas com:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ questões metodológicas e de estrutura▪ omissão de alguns documentos de referência▪ elevado número e demasiada abrangência de algumas orientações/medidas▪ hierarquização de prioridades▪ o Programa de Acção não incluir orientações/medidas específicas para as Regiões Autónomas▪ dúvidas sobre a opção do modelo territorial apresentado▪ falta de coerência no tratamento de alguns sectores, (ex: solo, água e conservação da natureza, protecção da biodiversidade e do património natural pouco referenciados)
3ª Versão	Julho de 2005	<p>Introduz alterações resultantes:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ do parecer da comissão consultiva▪ dos pareceres emitidos▪ das reuniões de concertação
4ª Versão do Relatório e Programa de Acção	Setembro de 2005 (com revisão em Outubro de 2005)	<p>Introduz alterações resultantes das reuniões de concertação e dos pareceres emitidos pelas várias entidades.</p> <p>Estrutura do Relatório:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Despacho n.º 3335/2003 (2.ª série)▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2002▪ A aplicabilidade do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território às Regiões Autónomas <p>0. INTRODUÇÃO</p> <p>1. ENQUADRAMENTO GEOESTRATÉGICO</p> <p>2. TENDÊNCIAS E DESEMPENHO DO TERRITÓRIO</p> <p>3. OS ESPAÇOS REGIONAIS: O DESEMPENHO ECONÓMICO, PERSPECTIVAS E OPÇÕES</p> <p>4. PORTUGAL 2020</p> <p>Estrutura do Programa de Acção:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Nota explicativa1. PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

		<p>2. O PROGRAMA DAS POLITICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Objectivo Estratégico 1 – <i>Salvaguardar e valorizar o património natural, paisagístico e cultural</i>- Objectivo Estratégico 2 – <i>Reforçar a coesão territorial e social de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e mundial</i>- Objectivo Estratégico 3 – <i>Promover o desenvolvimento sustentável, policêntrico e integrado do sistema urbano e dos territórios rurais</i>- Objectivo Estratégico 4 – <i>Assegurar a equidade territorial no acesso às infra-estruturas, aos equipamentos colectivos e aos serviços de interesse geral</i>- Objectivo Estratégico 5 – <i>Generalizar o acesso às redes e tecnologias avançadas de informação e comunicação</i>- Objectivo Estratégico 6 – <i>Promover o ordenamento do território e o desenvolvimento regional e local através da articulação das políticas e intervenções públicas e da cooperação activa na sociedade civil</i> <p>3. O PROGRAMA PARA AS REGIÕES</p> <p>4. GESTÃO E GOVERNO DO TERRITÓRIO</p>
--	--	---

5. Pareceres emitidos

14. De acordo com o art. 32.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a comissão consultiva emite parecer sobre a proposta técnica do PNPOT. Este parecer é enviado com a proposta técnica, para parecer, às entidades que, no âmbito da comissão consultiva, discordaram formalmente das orientações do futuro programa. Segue-se a fase de concertação com tais entidades, no termo da qual, a proposta técnica do PNPOT e os demais pareceres emitidos, estarão disponíveis para efeitos de discussão pública.
15. O **parecer da Comissão Consultiva**, aprovado em 28 de Abril de 2005, referente à versão da proposta técnica do PNPOT datada de Fevereiro do mesmo ano, foi assinado pelos representantes das seguintes entidades:
- 15.1 - *Representantes da secção da sociedade civil*: Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP); Federação Portuguesa da Indústria de Construção e Obras Públicas (FEPICOP); Ordem dos Arquitectos (OA); Ordem dos Engenheiros (OE); Associação dos Urbanistas Portugueses (AUP); Associação Profissional de Arqueólogos (APA); Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA); Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas (APAP).
- 15.2 - *Representantes do SPF*: Instituto de Resíduos (IR); Instituto Nacional de Habitação (INH); Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRALT); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRALG); Direcção-Geral de Geologia e Energia (DGGE); Direcção-Geral do Turismo (DGT); Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa); Instituto Nacional de Investigação Agrária e Pescas (INIAP); Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA); Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT); Instituto Nacional do Transporte Ferroviário (INTF); Gabinete de Estudos e Planeamento do MOPTC (GEP-MOPTC); Instituto Nacional de Aeronáutica Civil (INAC); Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM); Gabinete para o Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional (GabLogis); Auditoria Ambiental do MOPTC (AA); Instituto



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM); Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR); Instituto Português de Arqueologia (IPA); Direcção Regional de Educação do Alentejo (DREALT); Direcção Regional de Educação do Algarve (DREALG); Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM); Guarda Nacional Republicana (GNR); Polícia de Segurança Pública (PSP); Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC); Instituto Nacional de Estatística (INE) e Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP).

16. As seguintes entidades anexaram declarações de voto: DROTRH da Região Autónoma dos Açores, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes da Região Autónoma da Madeira, CCDRALG, CCDRC, ICN, DGGE e IPPAR.
17. O parecer da CC, incluindo as declarações de voto referidas no ponto anterior, é apresentado no Anexo 1.
18. Em síntese, o parecer da CC considerou que a proposta técnica do PNPOT estava em condições de prosseguir para a fase de concertação e recomendou que a CC voltasse a ser consultada uma vez concluída a concertação e antes da fase da discussão pública.
19. Outros pareceres
 - 19.1 **Reflexão sobre o Programa Nacional de Política do Ordenamento do Território (PNPOT)**, Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, 14 de Julho de 2005, Lisboa.
Parecer sobre a versão da proposta técnica do PNPOT de Fevereiro de 2005.
 - 19.2
 - **Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT)**, Grande Área Metropolitana do Algarve, de 1 de Fevereiro de 2005, Algarve.
 - **Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território**, Área Metropolitana de Lisboa, de 20 de Janeiro de 2005, Lisboa
 - **Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território – PNPOT**, Área Metropolitana do Porto, de 31 de Janeiro de 2005, PortoPareceres relativos à versão da proposta técnica do PNPOT de Novembro de 2004, recebida em resposta à solicitação da DGOTDU, ao abrigo da Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio, que estabeleceu o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das áreas metropolitanas e o funcionamento dos seus órgãos.
 - 19.3
 - **PNPOT – Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território**, Câmara Municipal de Alcútem, de 19 de Novembro de 2004, Alcútem
 - **Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território**, Câmara Municipal de Aljezur, de 28 de Janeiro de 2005, AljezurPareceres (não obrigatórios), relativos à versão da proposta técnica do PNPOT de Novembro de 2004, emitidos por câmaras municipais.
20. Os pareceres referidos no ponto anterior são apresentados no Anexo 2.



6. Concertação

21. Nos termos do já citado art. 32.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, finda a elaboração da proposta técnica, o Governo deverá remeter para parecer, a proposta técnica do PNPOT e o parecer da Comissão Consultiva, às entidades que, no âmbito da mesma, hajam formalmente discordado das orientações do futuro programa. Recebidos os pareceres, são promovidas reuniões com as entidades que os emitiram com vista a obter uma solução concertada que permita ultrapassar as objecções formuladas.

22. Concertação com as entidades da Comissão Consultiva – secção da sociedade civil:

22.1 - A concertação com as entidades da sociedade civil foi conduzida pelo Gabinete PNPOT e pela DGOTDU, tendo as reuniões decorrido durante os meses de Junho e Julho de 2005.

22.2 - Diversas entidades apresentaram propostas de alteração, quer ao Relatório quer ao Programa de Acção (versão de Fevereiro de 2005). As propostas de alteração incidiram, fundamentalmente, sobre os seguintes aspectos:

- desconformidade entre as orientações e medidas do Programa das Políticas e os princípios orientadores e objectivos decorrentes do quadro legal e regulamentar em vigor;
- lacunas técnicas e omissões;
- insuficiente fundamentação das propostas apresentadas, designadamente quanto ao modelo territorial;
- difícil operacionalização das medidas e orientações apresentadas no Programa de Acção.

O Gabinete PNPOT foi receptivo às propostas de alteração apresentadas nestas reuniões, tendo os resultados das mesmas contribuído, de forma decisiva, para a reformulação da proposta.

Entidade	Síntese dos resultados da concertação	Data
Associação Profissional de Arqueólogos (APA)	<ul style="list-style-type: none">▪ Em resultado do memorando enviado pela APA foram introduzidas alterações na página 24 do Relatório.▪ Não foi efectuado qualquer esclarecimento quanto às questões de terminologia, solicitadas pela APA.	21 de Junho 05
Associação dos Urbanistas Portugueses (AUP)	<ul style="list-style-type: none">▪ Foram aceites praticamente todas as alterações propostas, excepto as que coincidiam com alterações propostas por outras entidades da CC-SPF;▪ Não houve concertação quanto:<ul style="list-style-type: none">- ao modelo territorial,- à 1ª dorsal;- às escalas gráficas dos mapas apresentados▪ Não foram apresentados os anexos que conteriam os quadros dos objectivos estratégicos	22 de Junho 05
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA)	As alterações propostas não foram aceites, dado o teor das modificações decorrentes de sugestões de outras entidades.	23 de Junho 05



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ordem dos Engenheiros (OE)	<ul style="list-style-type: none">▪ Não foi introduzida a alteração correspondente a acrescentar mais 3 projectos aos 10 projectos estruturantes:<ul style="list-style-type: none">- turismo como factor de desenvolvimento económico,- reabilitação urbana,- estrutura ecológica nacional.	23 de Junho de 05
Federação Portuguesa da Indústria de Construção e Obras Públicas (FEPICOP)	Foram efectuadas todas as alterações propostas, com excepção da alteração à medida 1.4.5	24 de Junho de 05
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas (APAP)	Foram efectuadas praticamente todas as alterações propostas, com a excepção da medida 1.14.4 (reformulada por outra entidade)	8 de Julho de 05
Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)	<ul style="list-style-type: none">▪ Foram efectuadas praticamente todas as alterações propostas, com a excepção da proposta de reformulação do objectivo 2.5.1, que foi objecto de uma outra alteração por sugestão do MADRP.▪ Não foi efectuada a reformulação dos parágrafos 98 a 101 do Relatório do PNPOT	8 de Julho de 05
Ordem dos Arquitectos (O.A)	Foram aceites as alterações propostas	13 de Julho de 05
Confederação do Turismo Português (CTP)	Foram aceites as alterações propostas	13 de Julho de 05

23. Concertação com a Administração Pública:

23.1 - A concertação com a Administração Pública foi efectuada por consultas, coordenadas pelo Gabinete SEOTC, junto dos gabinetes de Membros do Governo e dos organismos da AP, de acordo com a metodologia aprovada e comunicada pelo Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional aos restantes membros do Governo, em carta datada de 29 de Junho. As sugestões de alteração da proposta do PNPOT daí resultantes foram sendo encaminhadas para a DGOTDU e, através desta, para o Gabinete do PNPOT.

23.2 - O processo de concertação a este nível decorreu de forma intensa e construtiva. Concretizou-se quer através de contactos e permuta de informação por via telemática quer através da realização de contactos directos e reuniões de trabalho e traduziu-se em numerosas e diversificadas sugestões de alteração da proposta técnica do PNPOT.

24. O Governo adequou a estrutura e conteúdo da proposta técnica para garantir a coerência com as orientações políticas de ordem estratégica que prossegue e de que é responsável, nos termos da lei. A necessidade e o sentido deste processo de adequação da proposta técnica do PNPOT foram, aliás, objecto de clarificação e fundamentação, quer na intervenção realizada pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades na reunião plenária da CC realizada a 28 de Abril de 2005, quer no Guião de Concertação, distribuído pela DGOTDU em 20 de Maio de 2005.

25. Em 16 de Março de 2006, o Conselho de Ministros aprovou a proposta técnica do PNPOT para efeitos de discussão pública (Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2006, de 27 de Abril).



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

26. Em 27 de Março de 2006, o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades presidiu a sessão, realizada na DGOTDU, em que foi feita a distribuição à Comissão Consultiva – entidades da secção da sociedade civil, da proposta técnica do PNPOT aprovada pela Resolução acima referida.
27. Abertura do período de discussão pública da proposta técnica do PNPOT
- 27.1 - Em 27 de Abril de 2006, através do Aviso n.º 5104/2006 (2ª série), o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, determinou a abertura do período de discussão pública da proposta técnica do PNPOT, que terá início a 17 de Maio e terminará a 9 de Agosto do corrente ano.
- 27.2 - Por determinação do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, a DGOTDU ficou encarregue de promover e assegurar o acompanhamento da discussão pública.

7. Síntese do processo de elaboração da proposta técnica do PNPOT

Ano	Data	Acções
2002	11 de Abril	Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2002 que determinou a elaboração do PNPOT
2003	18 de Fevereiro	Despacho n.º 3335/2003 do MCOTA que determinou a constituição da equipa do Gabinete do PNPOT, e autorizou a DGOTDU a celebrar protocolos sectoriais.
	10 de Julho	Assinatura dos protocolos entre a DGOTDU e: <ul style="list-style-type: none">▪ Universidade de Lisboa / Centro de Estudos Geográficos▪ Equipa sectorial SIG PNPOT - Faculdade de Letras / Departamento de Geografia
	30 Setembro	Entrega do 1º Relatório do Gabinete PNPOT
	9 de Outubro	Assinatura dos protocolos entre a DGOTDU e: <ul style="list-style-type: none">▪ Equipa sectorial do Instituto Superior Técnico (IST) / Centro de Sistemas Urbanos e Regionais▪ Equipa sectorial do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) / Centro de Investigações Regionais e Urbanas▪ Equipa sectorial da Universidade de Coimbra / Faculdade de Direito (UC/FD) / Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente
	29 de Outubro	1ª Reunião do Sistema de Pontos Focais
	12 de Novembro	1ª Reunião da Comissão Consultiva
	30 de Novembro	Entrega do 2º Relatório do Gabinete PNPOT
2004	21 de Janeiro	2ª Reunião do Sistema de Pontos Focais
	9 de Março	Entrega do 3º Relatório do Gabinete PNPOT
	31 de Março	3ª Reunião do Sistema de Pontos Focais
	21 de Abril	2ª Reunião da Comissão Consultiva
	13 de Maio	Entrega do 4º Relatório do Gabinete PNPOT
	15 de Junho	4ª Reunião do Sistema de Pontos Focais
	18 de Junho	3ª Reunião da Comissão Consultiva
	31 de Julho	Entrega do 5º Relatório do Gabinete PNPOT



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

	4 de Novembro	Assinatura das adendas aos protocolos iniciais: <ul style="list-style-type: none">▪ Gabinete PNPOT▪ SIGPNPOT▪ IST▪ ISEG▪ UC / FD
	11 de Novembro	Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2004, de 11 de Novembro, que determinou a integração do Sistema de Pontos Focais na Comissão Consultiva
	30 de Novembro	Entrega do 6º Relatório do Gabinete PNPOT da proposta técnica do PNPOT – Relatório e Programa de Acção (1ª Versão)
	6 de Dezembro	5ª Reunião do Sistema de Pontos Focais 4ª Reunião da Comissão Consultiva
	29 de Dezembro	Entrega do Parecer da Comissão Consultiva – secção da sociedade civil
2005	19 de Janeiro	6ª Reunião do Sistema de Pontos Focais
	24 de Janeiro	5ª Reunião da Comissão Consultiva
	25 de Fevereiro	Entrega da proposta técnica do PNPOT – Relatório e Programa de Acção (2ª Versão)
	2 de Março	1ª Reunião plenária com a nova constituição da Comissão Consultiva
	7 de Março	Despacho n.º 4779/2005 do MAOT
	5 de Abril	7ª Reunião do Sistema de Pontos Focais
	6 de Abril	2ª Reunião plenária da Comissão Consultiva
	28 de Abril	3ª Reunião plenária da Comissão Consultiva: aprovação do parecer
	20 de Maio	Início da fase de concertação: <ul style="list-style-type: none">▪ Envio da proposta aos membros da Comissão Consultiva que tinham discordado formalmente da proposta técnica de PNPOT para parecer, acompanhada do Parecer da CC e do Guião para concertação
	Junho / Julho	Reuniões de concertação do Gabinete PNPOT e da DGOTDU com as entidades da Comissão Consultiva – secção da sociedade civil
	Julho	Reuniões de concertação a nível governamental
	15 de Julho	Entrega da proposta técnica do PNPOT – Relatório e Programa de Acção (3ª Versão)
	17 de Agosto	Final dos 60 dias úteis da fase de concertação
	9 de Setembro	Entrega da proposta técnica do PNPOT – Relatório e Programa de Acção (4ª Versão)
11 de Outubro	Entrega da proposta técnica do PNPOT – Relatório e Programa de Acção (4ª Versão) revista	
2005 / 2006	Novembro / Março	Adequação da estrutura e conteúdo da proposta técnica do PNPOT pelo GSEOTC
2006	16 de Março	Aprovação da proposta técnica do PNPOT pelo Conselho de Ministros
	27 de Março	Sessão de apresentação da proposta técnica do PNPOT à CC – secção da sociedade civil
	27 de Abril	Publicação da RCM n.º 41/2006 e do Aviso n.º 5104/2006 (2ª série) de discussão pública no Diário da República
	17 de Maio	Abertura do período de discussão pública e realização da 1ª sessão pública de esclarecimento, de âmbito nacional